



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da Reunião da Comissão de Seleção ao Mestrado e Doutorado – Turma 2022.2, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca, objeto do Edital Nº 01/2022**

A Comissão de Seleção ao Mestrado – Turma 2022.2, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca (PPGEP), da Universidade Federal do Ceará, designada pela Portaria Nº 03, de 20 de junho de 2022 e constituída pelos professores doutores **Bartolomeu Warlene Silva de Souza** (Presidente), **Oscarina Viana de Sousa**, **Francisca Gleire Rodrigues de Menezes**, **Carminda Sandra Brito Salmito Vanderley** e **Alexandre Holanda Sampaio** (suplente), procederam no período de 05 a 06 de julho de 2022, a avaliação do Histórico Escolar e da Planilha de Contagem dos Títulos dos candidatos ao Mestrado aprovados na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o Edital Nº. 01/2022. Os resultados estão apresentados no quadro abaixo, listados pelo número de inscrição (número do comprovante de cadastro gerado/emitido pelo sistema SI3-SIGAA).

Candidato	Graduação		Currículo(b)	Média $x=a+b/2$
	IRA	Pontos (a)		
102402	7,2712	363,6	57,5	210,5
102450	8,5384	426,9	43,8	235,4
102265	8,4725	423,6	40,2	231,9
102468	8,4409	422,0	36,6	229,3
102593	6,5100	325,5	20,0	172,8



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU WARLENE SILVA DE SOUZA**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 06/07/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY**, **Usuário Externo**, em 06/07/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HOLANDA SAMPAIO**, **Vice Diretor**, em 06/07/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Gleire Rodrigues de Menezes**, **Subchefe de Departamento**, em 06/07/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSCARINA VIANA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3130670** e o código CRC **17533B72**.